

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1169/2025 (ORIGEM DO PROJETO DE LEI Nº 004/2025 - PODER
LEGISLATIVO) (AUTORIA: VEREADOR MARCOS ANTONIO
RODRIGUES)

SÚMULA: "Dispõe sobre o atendimento prioritário de agricultores familiares e pequenos produtores rurais do município de Campo do Tenente no âmbito do programa "Porteira Adentro" e dá outras providências."

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o artigo 1º caput da Lei 804/2013 com inclusão de parágrafos, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a implantar o PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO, que tem como objetivo auxiliar na execução de obras de infra estrutura, preferencialmente nas pequenas propriedades rurais localizadas no Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná.

§ 1º São beneficiárias prioritárias desta lei as pequenas propriedades rurais e aquelas pertencentes à agricultura familiar nos termos da Lei Federal 11.326/2006 e Decreto Federal nº 9.064/2017 e suas alterações, bem como produtores de alimentos orgânicos.

§ 2º Não há hierarquia entre pequenos produtores rurais, agricultores familiares e produtores de alimentos orgânicos, devendo ser respeitada a ordem cronológica de requerimentos.

§ 3º Fica autorizado ao Executivo Municipal implementar o programa PORTEIRA ADENTRO nas propriedades que não foram abrangidas pelo parágrafo primeiro, desde que sejam atendidos previamente todos os requerimentos protocolados por pequenos produtores rurais, agricultores familiares e produtores de alimentos orgânicos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo do Tenente/PR, 28 de abril de 2025.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

INES MARIA WERNER
Secretária de Administração e Finanças.

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalcete Urban
Código Identificador: B1FA241F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2025. Edição 3266

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>